



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1695/2023

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Escola Municipal de Ensino Fundamental **Aldo Rohde**”, a atual Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves, da localidade de Rincão da Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

04 DE ABRIL DE 2023.


ARTUR ARNILDO LUDWIG

Prefeito Municipal